

<b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b> <b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE</b>	
<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD</b>	
<b>CONTRATAÇÃO DE <u>BENS/SERVIÇOS</u> FUNDAMENTADA PELO art. 75, inc VIII, Lei nº 14.133/21 (EMERGENCIAL)</b>	
<b>Unidade Demandante (UASG):</b> Pró-Reitoria de Administração	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Centro Acadêmico do Sertão	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Rodrigo de Oliveira Simões	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1839814
<b>E-mail:</b> Proad@ufpe.br	<b>Telefone:</b> 81 2126 7146

**1. Justificativa da Necessidade da Contratação:**

O Centro Acadêmico do Sertão (CAS), unidade acadêmica da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), necessita promover a aquisição de materiais permanentes destinados à estruturação e ao funcionamento de ambientes acadêmicos, laboratoriais e administrativos, visando assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e apoio administrativo.

As demandas foram formalizadas por diferentes setores do CAS por meio dos processos administrativos nº 23076.095700/2025-38, 23076.029361/2026-83, 23076.018882/2026-67, 23076.025844/2026-79, 23076.025806/2026-38 e 23076.095717/2025-64, contemplando materiais necessários ao funcionamento de laboratórios de ensino, salas de aula, ambientes administrativos, biblioteca e demais espaços acadêmicos utilizados pela comunidade universitária.

Após análise das necessidades identificadas, verificou-se a conveniência administrativa de consolidar as demandas em um único processo de contratação, buscando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, racionalização dos procedimentos administrativos, padronização das especificações técnicas e maior celeridade na disponibilização dos bens necessários ao funcionamento da unidade.

Considerando que o semestre letivo 2026.2 terá início em 10 de agosto de 2026, faz-se necessária a disponibilização prévia dos materiais para possibilitar a preparação dos ambientes acadêmicos, laboratoriais e administrativos, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais previstas para o período.

A ausência dos materiais pretendidos comprometerá a operacionalização de atividades acadêmicas essenciais, especialmente aquelas relacionadas ao funcionamento de laboratórios de ensino, atividades práticas, pesquisa, extensão e apoio administrativo, com potencial prejuízo ao adequado funcionamento do Centro Acadêmico do Sertão e ao atendimento da comunidade acadêmica.

**1.1 Justificativa para contratação de BENS/SERVIÇOS em caráter emergencial, conforme Art. 75, inc VIII, Lei**

## **14.133/21:<sup>1</sup>**

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de adoção de medidas urgentes destinadas a assegurar a continuidade e a adequada prestação do serviço público educacional desenvolvido pelo Centro Acadêmico do Sertão.

Embora a contratação definitiva dos materiais esteja em fase de planejamento e possua previsão de publicação em curto prazo, registra-se a existência de fatores que podem impactar o cronograma inicialmente estimado, dentre eles o elevado volume de processos atualmente em tramitação na Diretoria de Licitações e Compras, a redução da capacidade operacional decorrente do movimento grevista em curso, a necessidade de atendimento simultâneo de diversas demandas institucionais prioritárias e a complexidade inerente às etapas da fase externa do procedimento licitatório.

Além disso, a conclusão da contratação definitiva encontra-se sujeita à ocorrência de eventos próprios do procedimento competitivo, tais como pedidos de esclarecimento, impugnações, recursos administrativos, fracasso de itens, necessidade de diligências e demais intercorrências que podem impactar os prazos inicialmente previstos.

Considerando a necessidade de disponibilização integral dos materiais até o dia 03 de agosto de 2026, a fim de possibilitar a organização dos ambientes acadêmicos antes do início das aulas em 10 de agosto de 2026, conclui-se pela existência de risco concreto de comprometimento da continuidade das atividades acadêmicas e laboratoriais caso não sejam adotadas medidas excepcionais voltadas ao atendimento tempestivo da demanda.

Dessa forma, a contratação emergencial apresenta-se como medida necessária e proporcional para evitar prejuízo à prestação do serviço público educacional, limitando-se aos quantitativos estritamente necessários ao atendimento da situação identificada.

### **1.1.1**

Considerando os prazos necessários para conclusão das etapas de planejamento, seleção do fornecedor, homologação, formalização da contratação e entrega dos materiais, verifica-se risco de não disponibilização dos bens em tempo hábil para atendimento das atividades acadêmicas previstas para o semestre letivo 2026.2.

A presente contratação emergencial possui caráter excepcional e transitório, destinando-se exclusivamente a assegurar a continuidade das atividades institucionais até a efetiva disponibilização dos materiais por meio da solução definitiva.

### **1.1.2**

A presente contratação não decorre da ausência de planejamento administrativo, mas da necessidade de atendimento imediato de demanda institucional cuja solução definitiva já se encontra em fase de estruturação administrativa.

A medida emergencial possui caráter temporário e excepcional, sendo adotada exclusivamente para evitar prejuízos à continuidade das atividades acadêmicas, laboratoriais e administrativas desenvolvidas pelo Centro Acadêmico do Sertão.

## **1.2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:**

A contratação encontra-se alinhada aos objetivos institucionais da Universidade Federal de Pernambuco voltados ao fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária, contribuindo

<sup>1</sup> Exigência da Solicitação de Auditoria nº 1373584 CGU - Recomendação nº 1564182.

para a disponibilização da infraestrutura necessária ao adequado funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas do Centro Acadêmico do Sertão.

## 2. Descrição Sucinta do Objeto

Aquisição emergencial de materiais permanentes destinados à estruturação e ao funcionamento das atividades acadêmicas, laboratoriais e administrativas do Centro Acadêmico do Sertão da Universidade Federal de Pernambuco, conforme especificações e quantitativos constantes da planilha consolidada anexa ao processo.

## 3. Quantidade do BEM/SERVIÇO a ser contratado:

Os quantitativos foram definidos a partir da consolidação das demandas formalizadas nos processos administrativos relacionados nesta demanda, observando as necessidades efetivamente identificadas para o funcionamento dos ambientes acadêmicos, laboratoriais e administrativos do Centro Acadêmico do Sertão.

Os quantitativos detalhados encontram-se discriminados na planilha consolidada anexa ao processo.

## 4. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

A estimativa preliminar da contratação corresponde ao valor consolidado constante da planilha de levantamento preliminar elaborada durante a fase de planejamento da contratação, obtida mediante pesquisas de mercado, consultas a contratações públicas similares, bancos de preços governamentais e demais fontes admitidas pela legislação vigente.

**Valor estimado preliminar: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) .**

## 5. Data Pretendida para Conclusão da Contratação:

A contratação deverá ser concluída de forma a possibilitar a entrega integral dos materiais até o dia **03 de agosto de 2026**, permitindo a preparação dos ambientes acadêmicos, laboratoriais e administrativos antes do início das atividades acadêmicas do semestre letivo 2026.2, previsto para o dia **10 de agosto de 2026**.

## 6. Vinculação ou Dependência com Outros Documentos de Formalização de Demanda

A presente demanda decorre da consolidação das necessidades formalizadas nos processos administrativos nº 23076.095700/2025-38, 23076.029361/2026-83, 23076.018882/2026-67, 23076.025844/2026-79, 23076.025806/2026-38 e 23076.095717/2025-64.

A concentração das demandas em processo único busca conferir maior eficiência administrativa, padronização das especificações técnicas, racionalização dos procedimentos de contratação, ampliação da competitividade e maior celeridade na disponibilização dos materiais necessários ao funcionamento do Centro Acadêmico do Sertão.

## 7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Local e Data:

Recife, 22/06/2026

<b>(autoridade competente – Ordenador de despesas)</b> Rodrigo de Oliveira Simões	<b>(Assinatura)</b>
--	---------------------



---

Emitido em 22/06/2026

**DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA - DFD Nº 17/2026 - CPC PROAD (12.69.09)**

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 23/06/2026 08:51 )

RODRIGO DE OLIVEIRA SIMOES

*PRO-REITOR*

*PROAD (12.69)*

*Matrícula: ###398#4*

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA - DFD**, data de emissão: **22/06/2026** e o código de verificação: **70a9a0e01a**